



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 223, DE 06.01.2025.

***“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) HERNANI CARVALHO
BRUNO JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-
PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **HERNANI CARVALHO BRUNO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1145341 SSP-PI, CPF n.º 433.283.183-72, Motorista, Matrícula n.º 542, junto a **Secretaria Municipal de CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Esperantina-Pi, 06 de Janeiro de 2025.

Rodrigo Mourão Cavalcante
Secretário Municipal de Administração